



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 65/2018, de 03 de dezembro de 2018.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 33/2018)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Décio Roque Hanzen**, brasileiro, portador do RG n.º 714931 SESP/SC e inscrito no CPF n.º 347.624.779-15, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre: Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo em final de Exercício, promovido pela Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME.

I - Data de saída: 05 de dezembro de 2018;

II - Data de retorno: 07 de dezembro de 2018;

III - Data do Evento: 05, 06 e 07 de dezembro de 2018;

IV - Diárias: 2,5 (duas diárias e meia), no valor total de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de dezembro de 2018.


Nilson Mario Konig
Presidente

Publicado

www.serranópolis.pr.gov.br

Data: 04/12/2018

Edição: 1562

Página: 4 e 5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº: 1562 – ANO: VII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDENCIA N. 014/2018 – PODER LEGISLATIVO

Autoriza adiantamento para material de consumo e outros serviços de terceiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, conforme a Lei n.º 1118/2013, de 26 de novembro de 2013, adiantamento no valor de R\$ 600,00(seiscentos reais), sendo R\$500,00 (quinhentos reais) para material de consumo e R\$100,00(cem reais), para Serviços de Terceiros P.J ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4, inscrito no CPF sob n.º 886.432.209-49, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Legislativo pela Portaria n.º 13/2007.

Art. 2º - O adiantamento ora autorizado visa cobrir despesas com viagem de deslocamento a Curitiba, onde o Vereador Décio Roque Hanzen e os Servidores Sidnei Basso e Cleucir Francisco Dalbosco irão participar do Curso Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo em final de exercício promovido pelo Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME, entre os dias 05 e 07 de dezembro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu 03 de dezembro de 2018.

Nilson Mário Konig
Presidente

PORTARIA N.º 64/2018, de 03 de dezembro de 2018 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 32/2018)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Sidinei Basso**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 5.373.060-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 761.526.349-20, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre: Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo em final de Exercício, promovido pela Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME.

I - Data de saída: 05 de dezembro de 2018;

II - Data de retorno: 07 de dezembro de 2018;

III - Data do Evento: 05, 06 e 07 de dezembro de 2018;

IV - Diárias: 2,5 (duas diárias e meia), no valor total de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de dezembro de 2018.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 65/2018, de 03 de dezembro de 2018 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 33/2018)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Décio Roque Hanzen**, brasileiro, portador do RG n.º 714931 SESP/SC e inscrito no CPF n.º 347.624.779-15, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

TERÇA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº: 1562 – ANO: VII

19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre: Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo em final de Exercício, promovido pela Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME.

I - Data de saída: 05 de dezembro de 2018;

II - Data de retorno: 07 de dezembro de 2018;

III - Data do Evento: 05, 06 e 07 de dezembro de 2018;

IV - Diárias: 2,5 (duas diárias e meia), no valor total de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de dezembro de 2018.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 66/2018, de 03 de dezembro de 2018 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 34/2018)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SESP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do curso sobre: Controle Externo, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Responsabilidades do Executivo e Legislativo em final de Exercício, promovido pela Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - ME.

I - Data de saída: 05 de dezembro de 2018;

II - Data de retorno: 07 de dezembro de 2018;

III - Data do Evento: 05, 06 e 07 de dezembro de 2018;

IV - Diárias: 2,5 (duas diárias e meia), no valor total de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de dezembro de 2018.

Nilson Mario Konig
Presidente

PORTARIA N.º 67/2018, de 03 de dezembro de 2018 – PODER LEGISLATIVO

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora **FABIANA MENEGOL HORN**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 8.445.076-6 SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º 055.826.849-80, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica Administrativa, nomeada pela Portaria n.º 14/2007.

Art. 2º - Sendo, por direito, convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme §3º, incluído pela Lei n.º 929/2011, de 30 de novembro de 2011, ao artigo 7º, da Lei n.º 828/2011, de 06 de janeiro de 2011.

Período Aquisitivo: 28/12/2017 a 27/12/2018.

Período de Férias: 17/12/2018 a 05/01/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Página 5



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.